



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e onze (23/09/2011), às dez horas (10:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços médicos (clínico geral) para atendimento no PAM, sendo um com plantão de 24 horas na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sábados e domingos alternados e outro com plantões de 24 horas na quinta-feira, sexta-feira e sábados e domingos alternados, pelo período de 12 meses, mediante pagamento mensal. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Antonio José Fernandes, o Senhor Osvaldo Augusto Zardo, médico cadastrado no CRM-PR 4.141, portador do CPF: 036.233.199-53, representante da empresa CLÍNICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA, CNPJ: 10.709.850/0001-17, situada na Rua Doutor Nagib Daher, 576, Sala 201 – Centro da cidade de Apucarana, estado do Paraná e o Senhor Anderson Simonato, médico cadastrado no CRM-PR, portador do CPF: 223.869.868-02, representante da empresa A P Z SIMONATO E CIA LTDA, CNPJ: 13.613.194/0001-42, situada na Rua Duque de Caxias, 194, Centro da cidade de Rolândia, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro abriu primeiramente os referentes às propostas de preços e as classificou por menor valor unitário, ficando da seguinte forma: a empresa CLÍNICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA apresentou proposta apenas para o item 1, com o valor de R\$ 15.000,00 mensais, a empresa A P Z SIMONATO E CIA LTDA, apresentou proposta apenas para o item 2 com o valor de R\$ 11.250,00. O pregoeiro partiu para negociação direta, porém os representantes das empresas mantiveram o valor da proposta. Na seqüência foi aberto o envelope referente à habilitação e verificou-se que as empresas estavam habilitadas, sendo assim a empresa CLÍNICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA foi declarada vencedora do item 01 e a empresa A P Z SIMONATO E CIA LTDA foi declarada vencedora do item 02. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 23 de setembro de 2011.